CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls 21

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº. 135-E-2022

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº. 135-E-2022, que ***"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR REPASSE DO AUXÍLIO EMERGENCIAL À GRATUIDADE DAS PESSOAS IDOSAS NO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO, INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 123/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "***, de autoria do Executivo Municipal, vem a esta Comissão para emissão de parecer quanto à sua viabilidade e conveniência, em conformidade com o Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de Lei Complementar em análise visa autorizar o Município a realizar transferência de valores referente ao aporte financeiro do Auxílio Emergencial à gratuidade das pessoas idosas no transporte coletivo urbano, oriundos da Emenda Constitucional n.°123/222, à empresa concessionária de transporte público que presta serviços ao Município.

O presente Projeto de Lei Complementar, já fora devidamente analisado pela Procuradoria da Câmara Municipal, Comissão de Legislação e Justiça, que atestaram a legalidade, tendo sido apresentadas 01(uma) emenda, não sendo apontados quaisquer vícios que pudessem macular a normal tramitação nesta Casa,

CONCLUSÃO

Não há do ponto de vista administrativo, impedimentos para a aprovação do Projeto em apreço pela Câmara, em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-01-Dez-2022-15:55-042693-1/2